

INTERESSADA - MARILDA RIUL
ASSUNTO - Reconhecimento da equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR - Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI
PARECER CEE Nº 677/75, CSG, Aprov. em 26/02/75, Comunicado ao Pleno em 05/03/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO- Marilda Riul, filha de Benedito Riul e de Laurinda Marquês Riul, nascida em Batatais, Estado de São Paulo, aos 19 de maio de 1956, portador, da Cédula de Identidade nº 7.973.097, requer o reconhecimento da equivalência de estudos feitos no estrangeiro, para os fins de prosseguimento de sua vida escolar.

Apresenta a seguinte ficha escolar:

Após a conclusão do curso primário, fez o curso ginásial com quatro séries no Instituto de Educação Estadual "Sílvio de Almeida", de Batatais, Estado de São Paulo; em continuação, fez no mesmo estabelecimento de ensino as primeira e segunda séries do curso colegial, nos anos de 1972 e 1973, tendo sido promovida para a terceira série.

Durante o ano de 1974 frequentou a Abington High School, de North Abington - Massachusetts, Estados Unidos, estudando as disciplinas: Inglês, Espanhol, Tipografia Pessoal, História dos Estados Unidos da América, Matemática, Educação Física, Linguagem Efetiva, Tipografia e Arte.

2. FUNDAMENTAÇÃO: O pedido está amparado pelo artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, assim como na jurisprudência deste colegiado no trate de caças análogos.

A documentação apresentada obedece ao exigida pela Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

Ante o exposto, vetamos pelo reconhecimento da equivalência da estudos realizados por Marilda Riul na Abington High School, de North Abington - Massachusetts - Estados Unidos da América, aos de conclusão da terceira série do segundo grau do sistema escolar brasileiro, mediante exame especial em Literatura Brasileira e Organização Social Política do Brasil.

São Paulo, 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI Relator.

III - DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Veto do Relator.

Presentes es Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Jr., Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente
no exercício da Presidência.